



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria do Saneamento Básico
Rua Getúlio Vargas nº 85 - Centro - Camboriú - SC

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Aquisição de Filtro de Ar primário e secundário da Retroescavadeira Marca JCB, Cor Amarela, Placas RYD1A51, Modelo MR/JCB 3CX 2WS4WD, Renavan: 01335819719, Chassi S0R3CXTTAP3259517, Ano e Modelo 2023.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme decreto Municipal 4.048/2022.

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensa de licitação prevista nos incisos VII, VIII, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

V – nos demais casos de contratação direta (IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Faz-se necessário a troca de filtros do ar condicionado da Retroescavadeira marca JCB veículo. Buscando manutenção e conservação do mesmo. Justificando que feita pesquisa de preços no Banco de Preços e PNCP, o valor global ficou maior que o preço oferecido pela empresa **MINUSA TRATOR PEÇAS LTDA ITAJAÍ - CNPJ: 84.943.067/0029-50 - RODOVIA ANTONIO HEIL, 1660- ITAJAI - SANTA CATARINA**, considerando ainda ser inviável fazer a aquisição das peças de empresas localizadas em outro estado, visto que demanda frete.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria do Saneamento Básico
Rua Getúlio Vargas nº 85 - Centro - Camboriú - SC

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO:

Os materiais a serem adquiridos devem ser genuínos /originais, a fim de manter o veículo em plenas condições de uso.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A compra das peças será realizada diretamente com a empresa que apresentou o menor preço.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A entrega das peças deverá ser efetuado de acordo com os critérios estabelecidos neste termo de referência. O responsável de receber o objeto da TR será a servidora Maria Solange F.Ventura, matrícula 26.532.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30 dias após prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

Cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Negativas de Falência ESAJ/EPROC e Contrato Social atualizado.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para a aquisição dos itens especificados neste termo de referência é o de menor valor. Após consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas BANCO DE PREÇOS, a pesquisa de preços se apresenta da seguinte forma:

- PNCP / BANCO DE PREÇOS.

* Item 01: R\$ 364,17 -

* Item 02: R\$ 165,61-

Total: R\$ 529,78

- ENGEPEÇAS.

* Item 01: 389,64

* Item 02: 333,21

Total: R\$ 722,85



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria do Saneamento Básico
Rua Getúlio Vargas nº 85 - Centro - Camboriú - SC

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro de Ar Primário	Unid.	1	R\$ 341,56	R\$ 341,56
2	Filtro de Ar Secundário	Unid.	1	R\$ 159,03	R\$ 159,03
				TOTAL	R\$ 500,59

- MINUSA TRATOR PEÇAS LTDA ITAJAÍ - Total: 500,59

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento despesa: 3.33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos.

XI - LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do objeto deverá ser realizada na Secretaria de Planejamento Urbano, localizada na Rua Getúlio Vargas, 85, bairro Centro, no município de Camboriú/SC, no horário das 11:30h às 18:00h de segunda à sexta-feira, de acordo com a Autorização de Fornecimento/Empenho, correndo por conta exclusiva, da empresa vencedora, os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária à entrega do objeto, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa vencedora deverá prestar o serviço contratado deste termo de referência, garantindo atender as exigências discriminadas neste termo de referência.

Camboriú, 15 de julho de 2025

Alexandre de Souza Metsger
Secretário de Saneamento Básico
Portaria: 0046/2025